



EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 090/2020 PROC. Nº 090/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica deste Município de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 08 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 090/2020, Pregão Presencial SRP nº 090/2020, Lei 8.668/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 18.452.0026.2.042, 10.302.0014.2.069, 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.405.20.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

CONTRATADA: ADIMAR CRISTINO-ME, CNPJ: 10.619.218/0001-82.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 090/2020 PROC. Nº 090/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica deste Município de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 08 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 090/2020, Pregão Presencial SRP nº 090/2020, Lei 8.668/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 18.452.0026.2.042, 10.302.0014.2.069, 12.122.0003.2.051, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.405.20.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos.

CONTRATADA: ADIMAR CRISTINO-ME, CNPJ: 10.619.218/0001-82.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Paraná 11 de maio de 2020.

Fabrizio Viana Carmelo Conceição
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020, PROC 404/2020. Abertura dia: 25/05/2020, às 09h30min, visando o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3488-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 08 de março de 2020.

Jurany da Silva Oliveira Paulino
Gestora do FMAS

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE: Edital de Pregão Presencial nº 014/2020, Processo Administrativo nº 394/2020.

DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Neste sentido, a esta Pregoeira pode se utilizar, outrossim, do disposto no item 18.3 do Edital, para justificar a nossa habilitação:

24.6 - O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

Diante de todo o exposto e com fulcro no inciso XIX, do art. 11, do Decreto 3555/2000, esta Pregoeira decide:

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

Ora, conforme se extrai do texto retro, da doutrina e jurisprudência e da própria legislação pátria, a pregoeira pode, no interesse da Administração Pública, na busca pela proposta mais vantajosa, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

A vista do exposto acima, não obstante a admissibilidade dos recursos opina esta comissão de permanente de licitação pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa, FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, no enfrentamento do mérito, reavendo o posicionamento inicial no sentido de declarar CLASSIFICADAS no certame as empresas, FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, e ECOLUR- EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA.

Exercer juízo de retratação, revendo a decisão que declarou desclassificada do Pregão Presencial nº 014/2020 a empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, anulando assim, o ato proferido.

Retornar a fase de aceitação da proposta, oportunizando as empresas FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, e ECOLUR- EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA, apresentação de nova planilha de custos e formação de preços, com as devidas correções conforme prevista no Edital e Termo de Referência.

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da proposta apresentada pela licitante, com o qual ele se sagrou vencedor da licitação.

Por fim, dar-se publicidade aos fatos, informando as empresas envolvidas no processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2020 e Processo 394/2020.

Pedro Afonso TO, 11 de maio de 2020.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente -CPL/Pregoeira.

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 28 de maio de 2020, às 08h15Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 007/2020-FME, do tipo Menor Preço, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium ou através dos e-mails: cpipiuto2019@gmail.com/ comissaoelicitacao@gmail.com, maiores informações pelo telefone (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

SANTA RITA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 - FMS - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - FMAS. Firmado em 24.04.2020. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.724.740/0001-07, Valor Total: R\$ 58.498,48 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DO CRAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Dotação Orçamentária: 07.19.06.244.0007.1.041 - Ampliar Cras; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0010.00.003 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Processo Administrativo nº 445/2020. Vigência: 24.04.2020 a 24.06.2020. Ordenadora: Sra. Neila Maria da Silva Moraes, Prefeita Municipal.